



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

DECRETO N°. 176/21 - GAB/PMA 08 DE fevereiro DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de  
**Assessor;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

## RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, até ulterior deliberação para o cargo de Assessor NF PMA-FS 2.4, o Senhor **LACILDE MENDES DA SILVA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com data retroativa para devido os seus efeitos legais, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 11 / 02 / 2021  
AV. PEDRO JOSE DA SILVA, 01  
CEP: 68.810-000

*Vivaldo Mendes da Conceição*  
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO  
Prefeito Municipal

*Aldomir Ricardo Borges de Menezes*  
ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES  
Secretário Municipal de Administração

Ciente \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.